

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Guaporé

Pregão por Maior Desconto Eletrônico - Edital 40/2025 - Processo 419

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO (CARTÃO MAGNÉTICO), PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS, PARA SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/05/2025 16:59	16/05/2025 17:10	28/05/2025 23:59	02/06/2025 08:59	02/06/2025 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
30/04/2025 10:30	14/05/2025 23:59	19/05/2025 08:59	19/05/2025 09:00	16/05/2025 16:58	Gisele Toniolo

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
13/05/2025 - 16:35:26	Impugnação	16/05/2025 - 16:48:41	Indeferido	Pedido: UP Brasil x Município de Guaporé - impugnação.pdf

Embasamento: Segue impugnação em anexo.

Julgamento: Conforme anexo.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
30/05/2025 - 17:20:02	Esclarecimento	30/05/2025 - 17:20:02

Dúvida: Prezados, boa tarde.

01 – REGIME E ATUAL FORNECEDOR

- a) Os servidores se submetem a qual regime de contratação (celetista, estatutário ou se enquadram em ambos)?
b) Qual o fornecedor que atualmente atende o órgão?

02 – Pagamento antecipado.

Pergunta: é correto o entendimento de que o repasse dos valores a serem disponibilizados aos trabalhadores se dará de forma antecipada, ou seja, os valores só serão creditados pela CONTRATADA aos beneficiários após o pagamento realizado pela CONTRATANTE (devendo ser desconsideradas as previsões contidas no Edital que indicam o pagamento a prazo)?

Em quantos dias antes do crédito será feito o pagamento?

Por fim, o pagamento poderá ocorrer via boleto?

Att.

Resposta: Segue retorno da Secretaria Responsável:

01 – REGIME E ATUAL FORNECEDOR

- a) Os servidores se submetem a qual regime de contratação (celetista, estatutário ou se enquadram em ambos)?

Regime estatutário.

- b) Qual o fornecedor que atualmente atende o órgão?

O Banrisul Cartões S/A.

02 – Pagamento antecipado.

a) Pergunta: é correto o entendimento de que o repasse dos valores a serem disponibilizados aos trabalhadores se dará de forma antecipada, ou seja, os valores só serão creditados pela CONTRATADA aos beneficiários após o pagamento realizado pela CONTRATANTE (devendo ser desconsideradas as previsões contidas no Edital que indicam o pagamento a prazo)? Em quantos dias antes do crédito será feito o pagamento? Por fim, o pagamento poderá ocorrer via boleto? Att.

O pagamento será realizado mensalmente, após o cumprimento das previsões dos itens 14.2 e 14.3, isto é, a apresentação da relação de servidores beneficiários do mês, aplicação do desconto vencedor e apresentação de notas e documentação solicitada.

27/05/2025 - 09:59:43 Solicitamos Pedido de Esclarecimento.

29/05/2025 - 14:55:10

Dúvida: 1.Qual a atual empresa que os atende ? Qual a taxa praticada?

2.Será aceito arranjo aberto? Ou seja, cartões com bandeira Elo, Mastercard, Visa?

Resposta: Segue retorno da Secretaria Responsável:

Prezados ,segue resposta

1.

Banrisul. A taxa é de 0%.

2.

É vedada a subcontratação.



Dúvida: A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, sediada na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, CEP: 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, vem, respeitosamente, solicitar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, na forma anexa.

Resposta: Segue retorno da Secretaria Responsável.

Prezados,

Segue esclarecimentos

Esclarecimento 1

Diante da publicação do Decreto 10.854/21 e a Medida Provisória nº 1.108/22, convertida em lei 14.442/2022:

Questionamos:

* Possuem inscrição no PAT? Se sim, qual CNPJ de inscrição?

Não.

* Utilizam os Incentivos Fiscais do PAT?

Não.

* Possuem o Regime Tributário calculado sobre o lucro real?

Não, por se tratar de ente da administração pública.

* Possuem em seu quadro funcionários Celetistas? Ou somente estatutários?

Sim, alguns remanescentes de contratos antigos.

* Qual o percentual de desconto que é realizado do trabalhador (limitado a 20%)?

5%.

* É correto entender que será vedada a apresentação de taxa negativa?

Não.

* E para efeito de cadastramento da proposta, será aceito taxa zero?

Sim.

Esclarecimento 2

No intuito de elaborarmos a melhor proposta para esse i. Órgão e considerando que tais informações são de suma importância para sua elaboração, pergunta-se:

* Quando se encerrará o contrato atual?

31/05/2025.

* Qual a previsão de assinatura do novo contrato?

Em até 5 dias após a comprovação dos requisitos da contratação.

* Qual a previsão de início da vigência do novo contrato?

Imediatamente após a assinatura.

* Qual a previsão do início da execução do novo contrato?

Na data da assinatura do contrato.

Esclarecimento 3

Considerando a modernização natural das relações em que novas formas de contratação estão se destacando neste mercado, questionamos:

* A assinatura do contrato, que for enviado por meio digital, assinado digitalmente por certificado ICP/Brasil, pelo respectivo TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS, nos termos da Medida Provisória nº 2.200 - 2 de 24 de agosto de 2.001 e validados sua autenticidade pela CENAD através do endereço eletrônico www.cenad.org/autenticidade, nos termos do Provimento Nº. 100, DE 26 DE maio DE 2020, será recebido e presumido como verdadeiro, descartando assim a necessidade da assinatura presencial. Está correto este entendimento?

Sim.

Esclarecimento 4

O processo de envio da NF-e é automático e enviado diretamente da prefeitura da CONTRATADA, onde o CONTRATANTE receberá o link da NF-e, desta forma atenderemos as exigências contratuais?

Faz-se necessário, também, o recebimento da nota fiscal no e-mail que a Prefeitura designar para esse fim.

09/05/2025 - 09:43:17

ESCLARECIMENTO

13/05/2025 - 13:35:56

Dúvida: Prezados,

Haverá reajuste contratual da taxa?

Resposta: Segue resposta da Secretaria responsável:

Prezados,

Não. O valor de desconto vencedor, convertido na taxa de administração, será o utilizado durante toda a vigência contratual. O que será atualizado é o valor do próprio vale-alimentação e, consequentemente, a arrecadação do licitante.

08/05/2025 - 17:02:43

Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 40/2025

13/05/2025 - 08:57:10

Dúvida: Prezados,

Em atenção ao Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2025, Processo nº 419/2025, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto ao item 12.8, que dispõe:

"Após a habilitação será exigido do Licitante vencedor, independentemente de prévia notificação e como condição para a assinatura do contrato, a comprovação de rede credenciada no Município de Guaporé/RS, sob pena de desclassificação de sua proposta e convocação dos demais classificados, na ordem de classificação."

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de confirmar se o entendimento abaixo está correto:

A comprovação da rede credenciada no Município de Guaporé deverá ser apresentada somente pelo licitante vencedor, após o encerramento do certame e mediante convocação da comissão, sendo esta uma condição para a assinatura do contrato, ou seja, no momento da formalização da contratação.

Aguardamos o posicionamento oficial desse órgão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Resposta: Segue resposta da Secretaria Responsável:

Prezados,

Sim, a apresentação da rede credenciada deverá ser apresentada somente pelo licitante vencedor, no prazo definido pelo edital convocatório, independentemente de recebimento de notificação.

08/05/2025 - 14:18:54

Pedido de Esclarecimento

13/05/2025 - 08:55:31

Dúvida: Prezado Sr. Pregoeiro,

Qual o prazo para pagamento?

Resposta: Segue resposta da Secretaria responsável:

A assinatura será realizada imediatamente após a constatação do cumprimento das disposições elencadas no edital convocatório. Quanto aos pagamentos, este dar-se-á após o atesto nos documentos, conforme disposição do item 14.3 do edital, em prazo hábil contábil.

08/05/2025 - 14:18:28

Pedido de Esclarecimento

13/05/2025 - 08:55:21

Dúvida: Prezado Sr. Pregoeiro,

Qual o prazo para assinatura do contrato?

Resposta: Segue resposta da Secretaria responsável:

A assinatura será realizada imediatamente após a constatação do cumprimento das disposições elencadas no edital convocatório. Quanto aos pagamentos, este dar-se-á após o atesto nos documentos, conforme disposição do item 14.3 do edital, em prazo hábil contábil.

06/05/2025 - 16:18:14

Pedido de Esclarecimento

13/05/2025 - 10:11:34



Dúvida: Boa tarde, Sr.(a) Pregoeiro(a).

Solicitamos esclarecimentos para os questionamentos abaixo.

Em relação à previsão de pagamento no edital, mais precisamente os itens 14.2 e 14.3:

1 - Considerando que o próprio edital cita portaria do MTE, favor esclarecer se o contrato poderá ser celebrado prevendo que o pagamento da fatura com o total dos créditos ocorrerá de forma antecipada, ou seja, com a Prefeitura creditando os valores em data anterior à liberação dos créditos nos cartões (pagamento no formato pré-pago)?

2 – Sendo o contrato celebrado prevendo prazo pré-pago, considerando o quanto exposto na Lei Complementar nº 116/2003, especialmente o fato de não poder condicionar a emissão da nota fiscal ao pagamento (visto o fato gerador da obrigação ser a prestação do serviço e não a quitação do valor acordado), poderia esclarecer se a nota fiscal do serviço poderá ser emitida e enviada, de forma automática, a partir do primeiro dia útil após as cargas realizadas nos cartões?

Resposta: Segue retorno da Secretaria responsável.

Prezados,

Não, o pagamento será realizado conforme previsão das cláusulas 14.2 e 14.3 do edital, isto é, posteriormente ao creditamento.

02/05/2025 - 10:31:54

Pedido de Esclarecimento

05/05/2025 - 15:10:02

Dúvida: Bom dia Sr. (a) Pregoeiro (a), Atualmente existe alguma empresa que preste serviço ao município? Se sim, qual a taxa praticada?

Resposta: Prezados, sim. Atualmente o serviço é prestado pelo Banrisul e a taxa administrativa é de 0%.

30/04/2025 - 14:37:19

esclarecimento

05/05/2025 - 15:08:15

Dúvida: será aceito taxa negativa?

Resposta: Prezados,

O edital limita a taxa de administração em 0%, sendo esta obtida pelo desconto apresentado no momento do lance. Assim, sim, serão compulsoriamente aceitas taxas negativas.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO (CARTÃO MAGNÉTICO), PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS, PARA SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	3.605.788,20	1	UN	Homologado

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	Fornecimento de Vale Alimentação em meio eletrônico (cartão magnético), para a aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados pela contratada no Município de Guaporé/RS, para servidores do Poder Executivo, pelo prazo de 12 (doze) meses.	Lote Ampla disputa, Cota Principal

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
30/04/2025 - 09:29	Edital PE 40 Vale Alimentação.pdf
30/04/2025 - 09:30	Termo de Referência.pdf
05/05/2025 - 15:34	Retificação Edital PE 40.pdf
16/05/2025 - 16:45	Retificação nº 02 Edital PE 40.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/05/2025 - 16:59:31	Replicação concluída	A replicação do processo foi concluída
02/06/2025 - 09:54:01	Documentos solicitados para o processo 40/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 40/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2025 - 08:46:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 40/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2025 - 08:45:33	Documentos solicitados para o processo 40/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 40/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/06/2025 - 15:24:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 40/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Absoluto
0001	Fornecimento de Vale Alimentação em meio eletrônico (cartão magnético), para a aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados pela contratada no Município de Guaporé/RS, para servidores do Poder Executivo, pelo prazo de 12 (doze) meses.	O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Propria	Proprio	3.064.198,81 (15,02%)	1	3.064.198,81

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Fornecimento de Vale Alimentação em meio eletrônico (cartão magnético), para a aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados pela contratada no Município de Guaporé/RS, para servidores do Poder Executivo, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
BPF CARTOES LTDA	02.030.078/0001-84	30/05/2025 - 15:27:53	PROPRIO	PROPRIA	0,01%	Sim
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	12/05/2025 - 15:03:36	próprio	própria	0,01%	Não
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	26.069.189/0001-62	28/05/2025 - 11:18:08	Própria	Própria	0,01%	Não
Green Card S/a Comércio e Serviços	92.559.830/0001-71	15/05/2025 - 10:39:55	cartão	propria	0,01%	Não
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	20.895.286/0001-28	15/05/2025 - 16:39:26	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,01%	Sim
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50	16/05/2025 - 11:10:34	.	.	0,01%	Não
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	19.207.352/0001-40	29/05/2025 - 17:30:36	Próprio	Própria	0,01%	Não
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	05.989.476/0003-82	16/05/2025 - 12:53:16	Próprio	Eucard	0,01%	Não
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	16/05/2025 - 15:11:07	CARTÃO COM CHIP	PRÓPRIA	0,01%	Não



WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	09.573.196/0001-88	16/05/2025 - 15:49:46	proprio	propria	0,01%	Não
O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	02.976.530/0001-03	01/06/2025 - 15:01:47	Propria	Proprio	0,01%	Sim
KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	29.579.613/0001-07	01/06/2025 - 20:23:44	proprio	propria	0,01%	Sim
J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	06.238.578/0001-67	02/06/2025 - 08:09:22	X	X	0,01%	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Green Card S/a Comércio e Serviços	92.559.830/0001-71	60 dias
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50	90 dias
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	60 dias
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	26.069.189/0001-62	60 dias
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	19.207.352/0001-40	60 dias
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	20.895.286/0001-28	60 dias
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	05.989.476/0003-82	60 dias
WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	09.573.196/0001-88	60 dias
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	60 dias
BPF CARTOES LTDA	02.030.078/0001-84	60 dias
J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	06.238.578/0001-67	60 dias
KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	29.579.613/0001-07	006 dias
O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	02.976.530/0001-03	60 dias

Lances Enviados

0001 - Fornecimento de Vale Alimentação em meio eletrônico (cartão magnético), para a aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados pela contratada no Município de Guaporé/RS, para servidores do Poder Executivo, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/05/2025 - 15:03:36	0,01 % (proposta)	06.344.497/0001-41 - VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
15/05/2025 - 10:39:55	0,01 % (proposta)	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
15/05/2025 - 16:39:26	0,01 % (proposta)	20.895.286/0001-28 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	Válido
16/05/2025 - 11:10:34	0,01 % (proposta)	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
16/05/2025 - 12:53:16	0,01 % (proposta)	05.989.476/0003-82 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	Válido
16/05/2025 - 15:11:07	0,01 % (proposta)	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
16/05/2025 - 15:49:46	0,01 % (proposta)	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
28/05/2025 - 11:18:08	0,01 % (proposta)	26.069.189/0001-62 - M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	Válido
29/05/2025 - 17:30:36	0,01 % (proposta)	19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
30/05/2025 - 15:27:53	0,01 % (proposta)	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido
01/06/2025 - 15:01:47	0,01 % (proposta)	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
01/06/2025 - 20:23:44	0,01 % (proposta)	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 08:09:22	0,01 % (proposta)	06.238.578/0001-67 - J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:06:32	0,10 %	06.344.497/0001-41 - VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:07:08	0,20 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido



02/06/2025 - 09:07:12	0,11 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:07:26	1,00 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:07:29	1,00 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:07:40	1,01 %	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
02/06/2025 - 09:07:42	0,57 %	19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:08:00	1,50 %	06.238.578/0001-67 - J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:08:31	3.569.730,32 %	20.895.286/0001-28 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	Cancelado - 02/06/2025 09:09:59
02/06/2025 - 09:09:33	1,60 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:09:36	2,00 %	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:09:48	1,71 %	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
02/06/2025 - 09:10:00	2,05 %	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:10:02	2,01 %	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
02/06/2025 - 09:10:07	2,20 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:10:22	2,25 %	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:10:30	2,00 %	20.895.286/0001-28 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	Válido
02/06/2025 - 09:10:31	2,33 %	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
02/06/2025 - 09:10:39	2,35 %	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:10:42	2,50 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:10:53	2,51 %	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
02/06/2025 - 09:10:55	3,00 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:10:57	2,60 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:11:05	3,20 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:11:13	3,50 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:11:14	3,21 %	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
02/06/2025 - 09:11:19	3,52 %	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
02/06/2025 - 09:11:44	3,60 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:11:51	3,60 %	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:11:59	3,70 %	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:12:03	3,70 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:12:08	4,10 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:12:16	4,15 %	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
02/06/2025 - 09:12:32	4,16 %	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:12:37	4,20 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido



02/06/2025 - 09:12:38	4,17 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:12:46	4,25 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:12:52	5,00 %	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:12:57	4,50 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:13:03	5,10 %	06.344.497/0001-41 - VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:13:08	6,00 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:13:17	5,01 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:13:26	6,01 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:13:49	6,02 %	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:13:55	6,10 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:14:07	7,00 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:14:08	6,60 %	06.344.497/0001-41 - VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:14:11	6,11 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:14:19	7,08 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:14:29	7,17 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:14:43	7,20 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:14:56	7,80 %	06.344.497/0001-41 - VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:15:08	7,90 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:15:13	7,90 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:15:16	7,92 %	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:15:22	8,00 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:15:23	7,95 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:15:28	7,18 %	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:15:33	8,01 %	03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:15:39	8,10 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:16:11	8,11 %	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:16:19	8,80 %	06.344.497/0001-41 - VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:16:28	8,20 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:16:35	9,00 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:17:13	4,50 %	26.069.189/0001-62 - M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	Válido
02/06/2025 - 09:17:49	9,30 %	06.344.497/0001-41 - VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:18:10	9,50 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido



02/06/2025 - 09:19:21	9,80 %	06.344.497/0001-41 - VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:20:11	1,00 %	05.989.476/0003-82 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:20:30	8,15 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:21:33	10,00 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:23:12	10,01 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:23:37	10,02 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:24:12	10,03 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:24:28	10,04 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:24:44	10,05 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:25:00	10,06 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:25:13	10,07 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:25:31	10,08 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:25:52	11,11 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:26:04	11,20 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:26:11	11,21 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:26:47	11,25 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:26:54	11,30 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:27:09	11,35 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:27:25	11,50 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:27:53	11,51 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:28:07	11,60 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:28:33	11,61 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:28:49	11,70 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:29:04	11,71 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:29:25	12,01 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:29:34	12,02 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:30:27	12,03 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:30:43	12,04 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:31:05	12,51 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:31:16	12,52 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:31:26	12,60 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido



02/06/2025 - 09:31:34	12,61 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:31:59	12,70 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:32:18	12,71 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:32:45	13,01 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:33:03	13,02 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:33:45	13,51 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:33:57	13,52 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:34:07	13,60 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:34:19	13,61 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:34:36	13,62 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:34:50	13,63 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:35:08	13,70 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:35:20	13,71 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:35:31	13,81 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:35:39	13,82 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:36:06	14,00 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:36:28	14,01 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:37:22	14,10 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:38:04	14,11 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:38:16	14,51 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:38:39	14,52 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:38:56	14,60 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:39:10	14,61 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:39:44	14,70 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:39:59	14,71 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:40:22	15,01 %	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:40:32	15,02 %	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
02/06/2025 - 09:41:33	2,01 %	06.238.578/0001-67 - J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	03/06/2025 - 08:46:53	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	HABILITACAO.zip



0001	18/06/2025 - 15:24:05	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	_PEDIDO DE DILAÇÃO.pdf
0001	26/06/2025 - 08:46:12	02.976.530/0001-03 - O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	redescredenciada (34).pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/06/2025 - 17:39	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
30/04/2025 - 09:33:05	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
05/05/2025 - 15:34:03	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (Retificação Edital PE 40.pdf) em 05/05/2025 às 15:34.
16/05/2025 - 16:45:43	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (Retificação n° 02 Edital PE 40.pdf) em 16/05/2025 às 16:45.
16/05/2025 - 16:58	Sistema	O processo foi republicado em 16/05/2025 às 16:58.
16/05/2025 - 16:59:31	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
02/06/2025 - 09:03:13	Pregoeiro	Prezados, bom dia! Agradecemos a participação de todos e pedimos a gentileza de realizar um valor justo, bem como coerente ao mercado. Lembramos que o Município de Guaporé/RS é rígido, correto e principalmente justo quanto penalidades e exigências. Informamos que os lances ofertados são de total responsabilidade do licitante, não cabe ao mesmo desistir ou negar-se a assumir o valor firmado sob pena de aplicação de sanções por infração administrativa. Em breve daremos início à fase da disputa de lances.
02/06/2025 - 09:03:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/06/2025 - 09:05:12	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
02/06/2025 - 09:05:12	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
02/06/2025 - 09:05:12	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,01 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
02/06/2025 - 09:05:21	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2025 - 09:05:21	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2025 - 09:09:23	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de 3.569.730,32% para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
02/06/2025 - 09:09:59	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de 3.569.730,32% para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
02/06/2025 - 09:43:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
02/06/2025 - 09:43:59	Sistema	O item 0001 teve como arrematante O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de 15,02 %.
02/06/2025 - 09:45:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:55 do dia 02/06/2025.
02/06/2025 - 09:45:52	Sistema	Motivo: Prezado, O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA: havendo a possibilidade em melhorar o valor da sua proposta, peço a gentileza de informar novo lance ou justificativa no campo correspondente.
02/06/2025 - 09:45:53	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0001. O prazo é até às 09:55 do dia 02/06/2025.
02/06/2025 - 09:45:53	Sistema	Motivo: Prezado, O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA: havendo a possibilidade em melhorar o valor da sua proposta, peço a gentileza de informar novo lance ou justificativa no campo correspondente.
02/06/2025 - 09:49:12	F. O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENT	Negociação Item 0001: Bom dia Sr. (a). Pregoeiro (a), estamos na nossa melhor oferta.
02/06/2025 - 09:53:01	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
02/06/2025 - 09:53:01	Sistema	Motivo: Negociação realizada.
02/06/2025 - 09:54:02	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 03/06/2025.
02/06/2025 - 09:54:02	Sistema	Motivo: Prezado, está aberto prazo para envio da proposta readequada e documentos de habilitação conforme exigido no edital.
03/06/2025 - 08:46:53	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
03/06/2025 - 16:27:24	Sistema	O fornecedor O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
03/06/2025 - 16:27:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/06/2025 às 16:57.
03/06/2025 - 17:08:58	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA.
03/06/2025 - 17:09:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/06/2025 às 17:39.
04/06/2025 - 08:45:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/06/2025.



04/06/2025 - 08:45:34	Sistema	Motivo: Prezados, Conforme exigência na cláusula 12.8. Após a habilitação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, será exigido do Licitante vencedor, independentemente de prévia notificação e como condição para a assinatura do contrato, a comprovação de rede credenciada no Município de Guaporé/RS, sob pena de desclassificação de sua proposta e convocação dos demais classificados, na ordem de classificação.
04/06/2025 - 08:54:39	F. O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENT	Documentação Item 0001: Bom dia, Ciente.
18/06/2025 - 15:24:01	F. O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENT	Documentação Item 0001: Prezados, boa tarde! segue solicitação.
18/06/2025 - 15:24:05	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/06/2025 - 08:46:09	F. O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENT	Documentação Item 0001: Prezados(as), Em cumprimento ao item 12.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2025 13 Processo nº 419/2025, encaminhamos, dentro do prazo estabelecido, a relação da rede credenciada no Município de Guaporé/RS, conforme exigido. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
26/06/2025 - 08:46:12	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/06/2025 - 09:46:07	Pregoeiro	Conforme definido no chat do processo, a data para apresentação da rede credenciada pela empresa habilitada foi estabelecida até o dia 26/06, às 23h59. A empresa protocolou pedido de dilação em 18/06, o qual estava em análise pelo setor jurídico do Município. No entanto, a empresa apresentou a rede credenciada no dia 26/06, às 08h46, portanto, dentro do prazo estipulado. Ressalta-se que a Comissão de Licitações não concedeu a prorrogação do prazo inicialmente solicitada.
30/06/2025 - 09:46:12	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
30/06/2025 - 09:47:04	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ODAIR ANDRÉ ROSSETTO.
30/06/2025 - 09:51:17	Sistema	O item 0001 foi homologado por ODAIR ANDRÉ ROSSETTO.

Gisele Toniolo

Pregoeiro

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO

Autoridade Competente

Luciane Suder

Apoio

Renata Giacon

Apoio

Talles Felix Caravetta

Apoio

